

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ/ME nº 12.456.606/0001-15

NIRE 35.300.480.813

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 26 de junho de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 26 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** ("Companhia") localizada na Avenida Brasília, 2121, 22º andar, Jardim Nova Yorque, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-000.

**2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença de acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Publicações:** dispensadas as publicações dos documentos relativos à ordem do dia em observância do disposto no artigo 133, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, considerando a presença da totalidade das ações de emissão da Companhia.

**4. Composição da Mesa:** a Assembleia foi presidida pelo Sr. Britaldo Hernandez Fernandez e secretariada pelo Sr. Anselmo Del Toro Arce.

**5. Documentos lidos, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia:** demonstrações financeiras auditadas da Companhia e da sua única sócia Stec Participações S.A. relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras de 2024"), publicadas em 03 de junho de 2025 na página 01 da versão impressa do jornal Gazeta de São Paulo e na página B3 da versão digital do mesmo jornal, cuja cópia se encontra anexa a esta ata na forma de seu Anexo IV.

**6. Ordem do Dia:**

**(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre (i) a tomada das contas dos administradores da Companhia, e (ii) o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras de 2024; e

**(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre **(i)** a reeleição dos membros da diretoria da Companhia; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia; **(iii)** atualização dos itens p, r, u e v do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações acima;

**7. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, o único acionista da Companhia, resolveu:

**7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras de 2024. Os acionistas deliberam pela aprovação das contas dos administradores da Companhia, bem como das Demonstrações Financeiras de 2024.

## 7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) **Reeleição da diretoria:** aprovar a reeleição dos diretores da Companhia, para exercerem seus respectivos cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data. Os Diretores ora reeleitos permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores ou até eventual reeleição: **(a) Britaldo Hernández Fernández**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 60.985.439-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 232.266.298-40, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, Bairro Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **(b) Leslie González González Alfonso**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 60.985.574-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 232.703.108-70, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, bairro Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretora de Tecnologia** da Companhia; **(c) Enrique Ponce Caballero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 66.246.801-06 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.798.668-88, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, Torre C, apartamento 11, Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretor de Operações** da Companhia; e **(d) Anselmo del Toro Arce**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.678.241-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.752.608-37, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, bloco L, apartamento 14, bairro Panorama, CEP 16013-800, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

(i).1. Os diretores ora eleitos assinaram, na presente data, os termos de posse e declarações de desimpedimento constantes do Anexo II desta ata.

(i).2. Os Srs. Britaldo Hernández Fernández, Leslie González González Alfonso, Enrique Ponce Caballero e Anselmo del Toro Arce, acima qualificados, declaram, ao assinarem os respectivos termos de posse, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer os cargos para o qual foram eleitos por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e que atende a todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

(i).3. Fica, ainda, estabelecido que, na hipótese de não realização de nova eleição ao término do mandato, os Diretores terão seus mandatos automaticamente prorrogados por prazo indeterminado, permanecendo no exercício de suas funções até que ocorra nova eleição ou deliberação em sentido contrário.

(ii) **Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 318.882.056,15 (trezentos e dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos) para R\$ 338.882.056,15 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos) mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado nos termos

do Artigo 170, §1º, II, da Lei das S.A. As ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela STEC mediante a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital realizado em abril de 2025, nos termos do boletim de subscrição, cuja cópia integra a presente ata como Anexo I.

**(ii).1.** O aumento de capital ora aprovado tem por objetivo a capitalização dos montantes aportados na Companhia por meio de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”), realizados no mês de abril de 2025 pela STEC.

**(ii).2.** Em razão da deliberação acima, o acionista único da Companhia resolve alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 338.882.056,15 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos), representado por 312.023.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

*§ 1º Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas.”*

**(iii)** Por fim, o único acionista da Companhia resolve também alterar os itens p, r, u e v, do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 10. Além das matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias (cada uma, uma “Matéria Qualificada da Assembleia”), que somente poderão ser aprovadas mediante o voto afirmativo de acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia:*

*(p) qualquer celebração, alteração ou término de operações envolvendo empréstimos, endividamento, financiamento, mútuos, adiantamentos, garantias, indenizações e/ou qualquer outro tipo de despesa, que, individualmente ou em conjunto, exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) do montante já contemplado no Orçamento Anual da Companhia;*

*(r) quaisquer despesas de capital ou outros investimentos, que, individualmente ou em conjunto excedam as linhas específicas do Orçamento Anual relacionada a tais itens em mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se tal operação estiver contemplado no Orçamento Anual da Companhia, caso em que não estará sujeita ao quórum aqui previsto;*

*(u) celebração de qualquer contrato comercial (a) que não esteja contemplado no Orçamento Anual da Companhia e que esteja fora do seu curso normal de negócios, ou (b) que inclua obrigação de exclusividade que imponha qualquer limitação geográfica ou outras limitações em relação acesso de potenciais clientes pela Companhia;*

*(v) alienação, aquisição ou oneração de qualquer ativo, considerando o seu valor de mercado ou patrimonial, que, individualmente ou em conjunto, exceda as linhas específicas (ou seja, por ativo) do Orçamento Anual relacionadas a tais itens em mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se tal operação já estiver contemplada no Orçamento Anual da Companhia, caso em que não estará sujeita ao quórum aqui previsto.”*


7.3. **Consolidação do Estatuto Social:** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo III.

7.4. **Autorização aos diretores:** os Diretores da Companhia ficam desde já autorizados e incumbidos de tomar toda e qualquer medida ou providência necessárias à execução e implementação das deliberações acima enumeradas.

**8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



Araçatuba, 26 de junho de 2025

Mesa:

britaldo.hernandez@solinftec.com.br  
Assinado  
  
*Britaldo Hernandez Fernandez*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
**Britaldo Hernandez Fernandez**  
Presidente

anselmo.arce@solinftec.com.br  
Assinado  
  
*Anseldo Del Toro Arce*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
**Anseldo Del Toro Arce**  
Secretário

Acionista Presente:

britaldo.hernandez@solinftec.com.br  
Assinado  
  
*Britaldo Hernandez Fernandez*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
enrique.ponce@solinftec.com.br  
Assinado  
  
*Enrique Ponce Caballero*  
D4Sign  
\_\_\_\_\_  
**STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**

CNPJ/MF: 12.456.606/0001-15


NIRE: 35.300.480.813

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**


**LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS**

**Acionistas Presentes:**

britaldo.hernandez@solinftec.com.br

Assinado  
 *Britaldo Hernandez Fernandez*  
D4Sign

enrique.ponce@solinftec.com.br

Assinado  
 *Enrique Ponce Caballero*  
D4Sign

---

**STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**

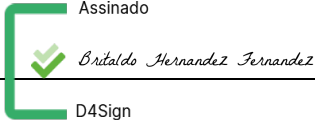

(p. Britaldo Hernández Fernández e Enrique Ponce Caballero)

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 de junho de 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

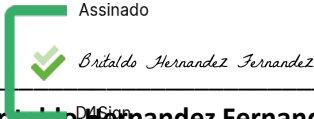
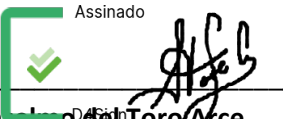
Subscritor	N. de ações subscritas	Espécie	Valor Subscrito e Integralizado (R\$)	Forma de integralização
<b>STEC PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.739.460/0001-18, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Abraão Vinhas, 242, Concordia II, CEP 16013-337.	20.000.000	Ordinárias	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00 foram integralizados em abril de 2025, no ato de subscrição, mediante capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital da Companhia – AFAC.

Araçatuba - SP, 26 de junho de 2025

<p>britaldo.hernandez@solinftec.com.br</p> <p>Assinado</p>  <p>D4Sign</p>	<p>enrique.ponce@solinftec.com.br</p> <p>Assinado</p>  <p>D4Sign</p>
--	--

**STEC PARTICIPAÇÕES S.A.**

Mesa:

<p>britaldo.hernandez@solinftec.com.br</p> <p>Assinado</p>  <p><b>Britaldo Hernandez Fernandez</b> Presidente</p>	<p>anselmo.arce@solinftec.com.br</p> <p>Assinado</p>  <p><b>Anselmo del Toro Arce</b> Secretário</p>
--	--

**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 de junho de 2025**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente termo, **Anselmo Del Toro Arce**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 63.678.241-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.752.608-37, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, bloco L, apartamento 14, bairro Panorama, CEP 16013-800, toma posse no cargo de **Diretor Financeiro** da **Stec Participações S.A.**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, permitido a prorrogação automática por prazo indeterminado, até que nova eleição venha a ser realizada ou até deliberação em sentido contrário.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a direção de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para os fins do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Araçatuba, 26 de junho de 2025

anselmo.arce@solinftec.com.br  
Assinado  
  
D4Sign  
**Anselmo Del Toro Arce**  
Diretor Financeiro

## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, **Britaldo Hernández Fernández**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 60.985.439-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 232.266.298-40, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, Bairro Panorama, CEP 16013-800, toma posse no cargo de **Diretor Presidente** da **Stec Participações S.A.**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, permitido a prorrogação automática por prazo indeterminado, até que nova eleição venha a ser realizada ou até deliberação em sentido contrário.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a direção de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para os fins do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Araçatuba, 26 de junho de 2025

britaldo.hernandez@solinftec.com.br



Assinado

*Britaldo Hernandez Fernandez*

D4Sign

---

**Britaldo Hernández Fernández**  
Diretor Presidente


## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, **Leslie González González Alfonso**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 60.985.574-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 232.703.108-70, residente e domiciliada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, 281, torre F, apartamento 13, bairro Panorama, CEP 16013-800, toma posse no cargo de **Diretora de Tecnologia** da **Stec Participações S.A.**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, permitido a prorrogação automática por prazo indeterminado, até que nova eleição venha a ser realizada ou até deliberação em sentido contrário.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a direção de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para os fins do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Araçatuba, 26 de junho de 2025

leslie.gonzalez@solinftec.com.br

Assinado  
  
D4Sign

---

**Leslie González González Alfonso**  
Diretora de Tecnologia

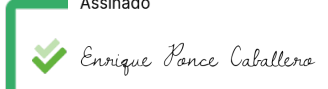
## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, **Enrique Ponce Caballero**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 66.246.801-06 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 231.798.668-88, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Gaspar Lemos, nº 281, Torre C, apartamento 11, Panorama, CEP 16013-800, toma posse no cargo de **Diretor de Operações da Stec Participações S.A.**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025, com mandato de 2 (dois) anos, permitido a prorrogação automática por prazo indeterminado, até que nova eleição venha a ser realizada ou até deliberação em sentido contrário.

O Diretor ora empossado declara que conhece plenamente a legislação e que, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a direção de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade na forma e para os fins do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Araçatuba, 26 de junho de 2025

enrique.ponce@solintec.com.br

Assinado  
  
D4Sign

---

**Enrique Ponce Caballero**  
Diretor de Operações

**ANEXO III À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 26 de junho de 2025**

**TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.**  
CNPJ/ME nº 12.456.606/0001-15  
NIRE nº 35.300.480.813

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO**

**Art. 1.** A **TECSOIL AUTOMAÇÃO E SISTEMAS S.A.** (a “Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

**Art. 2.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Brasília, nº 2121, 22º andar, Jardim Nova York, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-000. A Companhia poderá, mediante deliberação da assembleia geral, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**Art. 3.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Art. 4.** A Companhia tem por objeto social a (i) exploração do ramo de desenvolvimento de hardware; (ii) desenvolvimento, assessoria e locação de software customizáveis e não customizáveis e de todos os equipamentos aqui mencionados; (iii) indústria, comércio, importação e exportação de equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, peças, partes e software; (iv) revenda de equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, peças e partes; (v) prestação de serviços de consertos, substituição e reparo de equipamentos, suprimentos de informática; (vi) monitoramento de veículos com rastreamento por telemetria; e (vii) aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, voltados para tecnologia digital, tablets e smartphones. A sociedade também poderá adquirir participações societárias em outras sociedades, na forma de quotista ou acionista.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Art. 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 338.882.056,15 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos), representado por 312.023.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

**§ 1º** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas.

**Art. 6.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

**CAPÍTULO III**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 7.** Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as disposições legais aplicáveis e o presente estatuto social.

**Art. 8.** Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas na legislação aplicável, as assembleias gerais serão convocadas pela Diretoria ou conforme de outra forma disposto na Lei nº 6.404/76, mediante envio de

comunicação escrita a todos os acionistas, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, devendo constar a data, o horário e os assuntos que constarão da ordem do dia da reunião, acompanhada de todos os documentos que devam ser analisados ou aprovados na assembleia geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas.

**Art. 9.** Observadas as disposições do artigo 10 abaixo, todas e quaisquer deliberações em assembleias gerais da Companhia serão tomadas por e dependerão do voto afirmativo de acionistas titulares da maioria das ações emitidas e em circulação da Companhia, não se computando os votos em branco.

**Art. 10.** Além das matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias (cada uma, uma “Matéria Qualificada da Assembleia”), que somente poderão ser aprovadas mediante o voto afirmativo de acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia:

- (a) qualquer alteração ou revogação de disposições do estatuto social, com exceção das alterações (i) necessárias para cumprir com as leis aplicáveis; (ii) que não alterem ou impactem qualquer das matérias objeto do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; ou (iii) para aumento do capital social da Companhia realizadas no contexto de plano de opção de compra de ações aprovado;
- (b) resgate, amortização, recompra ou aquisições de ações pela Companhia;
- (c) qualquer decisão relacionada ao aumento ou redução do capital social e do número de ações da Companhia, incluindo qualquer alteração do número de ações ordinárias e preferenciais, de qualquer classe, do capital autorizado;
- (d) autorização ou emissão (por reclassificação ou de qualquer outra forma) de novas espécies ou classes de ações da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, que atribuam direitos e vantagens iguais ou superiores aos previstos para as ações preferenciais;
- (e) qualquer declaração, distribuição e/ou pagamento de dividendos ou outras distribuições feitas pela Companhia;
- (f) qualquer alteração sobre a criação do conselho de administração, o número de conselheiros ou competência e atribuições do conselho de administração da Companhia;
- (g) os termos e condições de qualquer plano de opção de compra de ações, plano de subscrição de ações ou outro plano similar de incentivo de capital da Companhia, e alterações relacionadas, incluindo alterações do número de ações alocadas a qualquer plano de opção de compra de ações da Companhia;
- (h) qualquer decisão relacionada à remuneração do conselho e da diretoria;
- (i) qualquer decisão relacionada à fusão, incorporação (inclusive de ações), aquisição, cisão ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (j) qualquer decisão relacionada à dissolução, liquidação, extinção ou qualquer outra forma de descontinuação ou cessação dos negócios e/ou atividades da Companhia;
- (k) alteração do objeto social principal da Companhia;
- (l) qualquer decisão relacionada ao pedido ou decretação de falência da Companhia, insolvência, pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou outro procedimento similar;

**(m)** aprovação de uma Oferta Pública Inicial, exceto se tal Oferta Pública Inicial tiver (i) valor estimado atribuído à Companhia (equity value) de pelo menos US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares), de acordo com parecer emitido por um banco de investimento de primeira linha; (ii) preço antecipado agregado de tal Oferta Pública Inicial, líquido de despesas, superior a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), e (iii) garantia firme de um banco de investimento de primeira linha;

**(n)** celebração de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação para consumação de uma aquisição (incluindo por meio de incorporação, incorporação de ações ou outra reorganização societária) de, ou concessão de licença exclusiva para, outra entidade ou negócio;

**(o)** qualquer aprovação, revisão, modificação, substituição ou atualização do Orçamento Anual;

**(p)** qualquer celebração, alteração ou término de operações envolvendo empréstimos, endividamento, financiamento, mútuos, adiantamentos, garantias, indenizações e/ou qualquer outro tipo de despesa, que, individualmente ou em conjunto, exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) do montante já contemplado no Orçamento Anual da Companhia;

**(q)** qualquer aquisição, locação, arrendamento, venda ou qualquer outro tipo de transferência, ou criação de Ônus em qualquer ativo da Companhia (incluindo participações societárias ou outros investimentos), que, individualmente ou em conjunto, por ano, exceda R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se contemplado no Orçamento Anual da Companhia, observado que, caso o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) seja ultrapassado, qualquer das ações ou matérias previstas nesta subcláusula não estará sujeita a aprovação como Matéria Qualificada da Assembleia, exceto se exceder, individualmente, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais);

**(r)** quaisquer despesas de capital ou outros investimentos, que, individualmente ou em conjunto excedam as linhas específicas do Orçamento Anual relacionada a tais itens em mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se tal operação estiver contemplado no Orçamento Anual da Companhia, caso em que não estará sujeita ao quórum aqui previsto;

**(s)** a adoção de planos de incentivo a longo prazo ou qualquer plano de opção de compra de ações ou alterações, revisões, adiantamentos, substituições ou atualizações ao atual plano de incentivo a longo prazo da Companhia ou a qualquer outro plano de bonificação, participação nos lucros e resultados, planos de pensão ou qualquer outro plano de remuneração similar aos empregados da Companhia;

**(t)** determinar os termos e condições de contratação do Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de Tecnologia;

**(u)** celebração de qualquer contrato comercial (a) que não esteja contemplado no Orçamento Anual da Companhia e que esteja fora do seu curso normal de negócios, ou (b) que inclua obrigação de exclusividade que imponha qualquer limitação geográfica ou outras limitações em relação acesso de potenciais clientes pela Companhia;

**(v)** alienação, aquisição ou oneração de qualquer ativo, considerando o seu valor de mercado ou patrimonial, que, individualmente ou em conjunto, exceda as linhas específicas (ou seja, por ativo) do Orçamento Anual relacionadas a tais itens em mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se tal operação já estiver contemplada no Orçamento Anual da Companhia, caso em que não estará sujeita ao quórum aqui previsto;

**(w)** qualquer celebração, rescisão ou alteração de operações entre partes relacionadas, exceto se contemplado no Orçamento Anual da Companhia;

**(x)** qualquer ato gratuito, a concessão de garantia ou aval às obrigações de terceiros, bem como a assunção de obrigações em benefício exclusivo de terceiros; e

**(y)** qualquer venda, transferência, aluguel e/ou arrendamento, licenciamento ou a criação de qualquer Ônus sobre qualquer Propriedade Intelectual da Companhia, exceto na hipótese de licenciamento não exclusivo no curso normal dos negócios e/ou já contemplado no Orçamento Anual da Companhia.

**Parágrafo único:** A aprovação de uma oferta de um terceiro para aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, em bases diluídas, dependerá do voto afirmativo de acionistas titulares de ações representativas de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Art. 11.** A administração da Companhia competirá à Diretoria.

**Art. 12.** A diretoria será composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) diretores, a critério da assembleia geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações, 1 (um) Diretor de Tecnologia, e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, nos termos previstos neste estatuto social, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único:** Em casos de renúncia, vacância ou fim do prazo de mandato de qualquer cargo de diretor, os acionistas ou os representantes dos acionistas deverão convocar, no prazo de 15 (quinze) dias da respectiva renúncia, vacância ou término do mandato, uma assembleia geral para eleger o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo remanescente do mandato do diretor a ser substituído, ou o novo membro que ocupará o cargo pelo mandato estipulado neste estatuto social, independentemente do prazo aqui previsto para a realização da assembleia geral.

**Art. 13.** Compete à Diretoria a direção geral e a representação da Companhia, observadas as disposições deste estatuto social e as diretrizes e atribuições fixadas pela assembleia geral de acionistas, devendo:

I – cumprir e fazer cumprir este estatuto social e as deliberações da assembleia geral;

II – elaborar e submeter à assembleia geral, a cada ano, o orçamento anual, acompanhando e zelando por sua execução e observância;

III – submeter, anualmente, para deliberação da assembleia geral, o relatório da administração e as contas da diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

IV – apresentar, trimestralmente, à assembleia geral, as demonstrações financeiras da Companhia e subsidiárias.

**Art. 14.** A Companhia somente se obrigará mediante as assinaturas:

**(a)** de 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou o Diretor de Tecnologia;

**(b)** de 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia, observados os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou

(c) de 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto, observados os limites estabelecidos na respectiva procuração.

**Art. 15.** As procurações da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou o Diretor de Tecnologia e estabelecerão os poderes do procurador e, salvo no caso de mandato judicial, terão o prazo máximo de 1 (um) ano.

**Art. 16.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor ou procurador que a envolva em operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Art. 17.** O conselho fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela assembleia geral a pedido dos acionistas, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei.

**§ 1º** Sempre que instalado e em funcionamento, o conselho fiscal será composto por 3 (três) membros permanentes e respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral.

**§ 2º** Os membros do conselho fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias a contar da data de sua eleição.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS**

**Art. 18.** O exercício social da Companhia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.

**Art. 19.** As demonstrações financeiras e contábeis deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 20.** Observado o disposto no presente estatuto social, caberá à assembleia geral, constituídas a reserva legal e outras reservas cuja constituição for deliberada em assembleia geral, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 1% (um por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**Art. 21.** Mediante deliberação dos acionistas, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras em períodos menores e declarar dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual levantado.

**Art. 22.** Observadas as disposições deste estatuto social, a Companhia poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO**

**Art. 23.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei e a assembleia geral deverá nomear o liquidante e estabelecer o modo de liquidação, devendo o conselho fiscal funcionar durante todo o período de liquidação.

## **CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS**

**Art. 24.** A Companhia, seus acionistas e administradores observarão os acordos de acionistas arquivados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76. A administração da Companhia abster-se-á de registrar transferências ou oneração de ações, cessão de qualquer direito de preferência para a subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que violem as disposições dos referidos acordos, e o presidente da mesa em qualquer assembleia geral ou reunião de órgão da administração da Companhia não computará ou, de qualquer forma, considerará qualquer voto em violação ao disposto em tais acordos.

**Parágrafo único:** Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou terceiros, nem será reconhecida no livro de registro de ações nominativas e/ou no livro de registro de transferência de ações nominativas da Companhia, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

## **CAPÍTULO IX REGRAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Art. 25.** A Companhia adotará as seguintes regras relativas às boas práticas de governança corporativa, além de outras dispostas no presente estatuto social:

- (a)** Disponibilizará aos seus acionistas, periodicamente, relatórios anuais de auditoria, relatórios de monitoramento, demonstrativos financeiros anuais, contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários, tudo na forma de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; e
- (b)** Em caso de abertura de capital, aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos nos incisos do §4º do art. 2º da Instrução CVM nº 578/2016.

## **CAPÍTULO X DEFINIÇÕES**

**Art. 26.** Para fins deste estatuto social, os termos definidos abaixo indicados terão os seguintes significados:

- (a)** “Afiliada” significa, com relação a qualquer pessoa, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, seja Controladora ou Controlada por tal pessoa, ou de outra forma esteja sob Controle comum, direto ou indireto, com tal pessoa.
- (b)** “Controle” significa o poder de conduzir ou fazer com que seja conduzida a administração e política de uma pessoa e eleger a maioria dos administradores de tal pessoa, seja por meio de direitos de sócio, contrato ou qualquer outra forma. Os termos “Controlada” e “Controladora”, dentre outros, terão significado análogo ao de Controle.
- (c)** “Ônus” significa qualquer gravame, ônus, incluindo quaisquer direitos reais de garantia, penhor ou hipoteca, garantia, alienações fiduciárias, anticrese, penhoras, arrestos, liminares ou antecipações de tutela, sentenças, usufrutos, opções, acordo de acionistas e qualquer outro direito, reclamações ou demandas de terceiros (incluindo direito de preferência, promessas, obrigações, condições ou restrições

de qualquer natureza).

**(d)** “Orçamento Anual” significa o orçamento anual da Companhia, em bases consolidadas, aprovado e alterado pela assembleia geral conforme as disposições deste estatuto social.

**(e)** “Propriedade Intelectual” significa qualquer patente, pedido de patente, marca, registrada ou não, pedido de registro de marca, direito autoral, software, incluindo direitos autorais sobre software, sistema, segredo comercial ou industrial, e know-how, processo ou tecnologia patenteada ou não registrada que constitua segredo comercial ou industrial.

## **CAPÍTULO XI SOLUÇÃO DE DISPUTAS**

**Art. 27.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nos acordos e demais contratos celebrados entre os acionistas arquivados na sede da Companhia, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo o regulamento (o “Regulamento”) do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (o “Centro de Arbitragem”), a ser conduzida institucionalmente pelo Centro de Arbitragem.

**§ 1.º** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista neste Artigo e no Regulamento. Cada parte nomeará 1 (um) árbitro, e os árbitros nomeados indicarão um terceiro árbitro, que será o presidente do tribunal arbitral.

**§ 2.º** A parte que desejar dar início à arbitragem entregará requerimento escrito ao Centro de Arbitragem, com cópia à outra parte, contendo (i) descrição com detalhamento razoável da disputa, controvérsia ou demanda, (ii) o requerimento de submissão da disputa, controvérsia ou demanda à arbitragem, e (iii) o nome do árbitro que desejar indicar para o tribunal arbitral.

**§ 3.º** A outra parte terá o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação mencionada no §2º acima para nomear o árbitro de sua escolha. Caso a parte notificada deixe de nomear tempestivamente o árbitro, ele será nomeado pelo Centro de Arbitragem, a requerimento da parte notificante, consoante o Regulamento.

**§ 4.º** Os 2 (dois) árbitros nomeados na forma estabelecida acima terão 10 (dez) dias contados da data de sua nomeação para, conjuntamente, nomear o terceiro árbitro e presidente do tribunal arbitral. Expirando-se este prazo sem que se tenha chegado a um consenso quanto à escolha do terceiro árbitro, ele será então escolhido pelo Centro de Arbitragem, consoante o Regulamento.

**§ 5.º** A arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no idioma inglês.

**§ 6.º** Os árbitros não poderão julgar por equidade.

**§ 7.º** A decisão arbitral será proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e conterà (i) o relatório, contendo o nome das partes e um resumo do litígio submetido à arbitragem; (ii) a base e os fundamentos da decisão, endereçando as questões de fato e de direito; (iii) prazo para as partes cumprirem a decisão; (iv) data e local em que a decisão foi proferida. A decisão arbitral será assinada por todos os árbitros. A decisão arbitral será final, conclusiva e vinculante para as partes.

**§ 8.º** Antes de instituído o juízo arbitral, qualquer das partes poderá requerer diretamente ao judiciário medidas cautelares ou de urgência, nos termos da Lei nº 9.307/96.

§ 9.º Caso uma parte resista a instituição da arbitragem, esta parte estará sujeita à multa no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devida à outra parte, sem prejuízo do direito da parte inocente de iniciar a ação judicial prevista no artigo 7º da Lei nº 9.307/96. Qualquer disputa por uma parte quanto à nomeação de um árbitro com base na suspeição ou impedimento de um árbitro não será considerada resistência para instituição de arbitragem.

Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

\*\*\*

**ANEXO IV À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 de junho de 2025**

Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

*[Demonstrações Financeiras de 2024 na próxima página]  
[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]*

**STEC Participações S.A.**

DNPI nº 29.739/06/0001-18  
Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço patrimonial	Controladora				Consolidado					
	Notas	2024	2023	2024	2023	Notas	2024	2023	2024	2023
Ativo/Circulante		138.448	3.641	325.459	203.035					
Caixa e equivalentes de caixa	9	54.467	3.052	94.133	82.707					
Títulos e valores mobiliários	10	83.576	-	100.863	29.304					
Contas a receber de clientes	11	-	-	41.741	37.337					
Estoque	12	-	-	46.342	26.113					
Adiantamentos a fornecedores	13	379	564	21.552	20.314					
Tributos a recuperar	14	26	25	15.473	719					
Despesas antecipadas	15	32.041	15.814	302.808	284.456					
Outras contas a receber	16	-	-	3.682	2.826					
Não circulante										
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	17.863	18.195					
Contas a receber de clientes	11	-	-	643	1.485					
Tributos a recuperar	13	-	-	20.266	15.705					
Despesas antecipadas	14	-	-	24.975	7.819					
Outras contas a receber	15	-	-	2.750	741					
Investimentos	16	32.041	13.064	-	-					
Imobilizado	17	-	-	105.143	134.078					
Direito de uso	18	-	-	12.776	20.708					
Intangível	19	-	-	120.401	90.893					
Amortização acumulada	20	-	-	(12.776)	(20.708)					
Total do ativo		170.489	19.455	628.267	487.491					
Balço patrimonial										
Capital social		8.840	2.818	215.973	202.263					
Reservas de capital		112	18	19.070	21.545					
Salários e férias a pagar	20	-	-	37.759	30.261					
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	128.912	84.843					
Perdas de créditos esperadas	22	-	-	8.464	15.800					
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	1.746	2.810					
Mútuo financeiro	31	8.700	-	-	-					
Impostos e contribuições a recolher	28	18	18	5.255	6.364					
Tributos parcelados	29	-	-	4.071	1.270					
Adiantamento de clientes	23	-	-	1.887	1.883					
Receitas diferidas	23	-	-	5.515	7.011					
Outras contas a pagar	24	-	-	2.782	3.617					
Não circulante										
Salários e férias a pagar	20	54.835	58.419	305.478	307.129					
Empréstimos e financiamentos	21	-	-	25.708	284.201					
Perdas de créditos esperadas	22	23.750	46.148	23.750	46.148					
Passivo de arrendamentos	17	-	-	3.370	7.297					
Provisão para perdas em investimentos	15	31.085	12.271	-	-					
Tributos parcelados	29	-	-	-	-					
Receitas diferidas	23	-	-	16.613	-					
Provisões para demandas judiciais	24	-	-	379	-					
Patrimônio líquido		106.814	(41.782)	106.814	(41.782)					
Capital social	25	676.512	468.447	676.512	468.447					
Reservas de capital		3.108	3.108	3.108	3.108					
Debitores conversíveis		-	-	-	-					
Reservas de capital		8.466	(8.466)	(8.466)	(8.466)					
Ajuste acumulado de conversão		(1.050)	(2.361)	9.050	(2.361)					
Prejuízos acumulados		(573.390)	(573.390)	(573.390)	(573.390)					
Total passivo, circulante e não circulante		637.675	61.237	521.453	529.273					
Total do passivo e patrimônio líquido		170.489	19.455	628.267	487.491					
Demonstração do resultado										
Receita operacional líquida	28	-	-	309.288	258.128					
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	29	-	-	(107.620)	(112.693)					
Lucro bruto	29	(3.310)	(3.548)	201.668	145.435					
Despesas administrativas e gerais	29	(658)	24	8.612	2.096					
Despesas (despesas) operacionais líquidas	29	(658)	24	8.612	2.096					
Perdas de créditos esperadas	29	-	-	(2.520)	(819)					
Resultado de equivalência patrimonial 17	(68.852)	(45.633)	-	-	-					
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, e impostos		(72.820)	(49.157)	(10.851)	3.834					
Receitas financeiras	30	2.750	564	14.942	10.752					
Despesas financeiras	30	(810)	(344)	(73.557)	(60.717)					
Demonstração das mutações do patrimônio líquido										
Capital social										
Integração a Integridade										
Saldos em 31/12/2022		8.840	2.818	215.973	202.263					
Aumento de capital		-	-	-	-					
Subscrição de capital		-	-	-	-					
Integralização de capital, aquisição e cancelamento de ações		-	-	-	-					
Debitores conversíveis em ações		-	-	-	-					
Variação cambial de conversão de operações no exterior		-	-	-	-					
Prejuízo do exercício		-	-	-	-					
Saldos em 31/12/2023		8.840	2.818	215.973	202.263					
Prejuízo do exercício		-	-	-	-					
Saldos em 31/12/2024		8.840	2.818	215.973	202.263					

**Tecsoil Automação e Sistemas S.A.**

DNPI nº 12.456.606/0001-15  
Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balço patrimonial	Controladora				Consolidado				
Notas	2024	2023	2024	2023	Notas	2024	2023	2024	2023
Ativo/Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	8	160.547	188.714						
Títulos e valores mobiliários	9	35.459	77.013						
Contas a receber de clientes	10	36.703	39.542						
Estoque	11	13.302	25.525						
Adiantamento a fornecedores	12	535	50						
Tributos a recuperar	13	16.305	15.469						
Despesas antecipadas	13	15.446	691						
Partes relacionadas	28	4.252	-						
Outros ativos	14	1.498	687						
Não circulante									
Contas a receber de clientes	10	643	1.485						
Títulos e valores mobiliários	9	16.315	17.227						
Tributos a recuperar	12	20.266	15.705						
Despesas antecipadas	13	24.975	7.819						
Partes relacionadas	28	4.252	-						
Outros ativos	14	100.312	125.059						
Direito de uso	15	10.231	20.423						
Intangível	16	103.485	83.787						
Amortização acumulada	17	(437.397)	(452.818)						
Total do ativo		437.397	452.818						
Demonstração do resultado									
Receita operacional líquida	25	290.077	242.311						
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	26	(99.338)	(109.943)						
Lucro bruto	26	190.739	132.368						
Despesas administrativas e gerais	26	(159.160)	(105.904)						
Despesas (despesas) operacionais, líquidas	26	9.264	1.978						
Perdas de créditos esperadas	26	(267)	(839)						
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, e impostos		40.576	27.623						
Receitas financeiras	27	11.781	4.654						
Despesas financeiras	27	(71.284)	(59.289)						
Prejuízo do exercício	24	(18.927)	(27.012)						
Prejuízo do exercício		(18.927)	(27.012)						
Demonstração do resultado abrangente									
Prejuízo do exercício		(18.927)	(27.012)						
Resultado abrangente total		(18.927)	(27.012)						
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto									
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(18.927)	(27.012)							
Ajustes para conciliar com o resultado									
Perdas de créditos esperadas	267	819							
Ajuste a valor presente de contas a receber	635	(58)							
Provisão para perda de estoques	445	1.506							
Depreciação de imobilizado	37.332	39.961							
Perdas de ativos imobilizados	11.558	7.449							
Perdas de créditos esperadas	811	6							
Impostos a recuperar	(6.382)	(1.137)							
Perdas de créditos esperadas	10.962	10.962							
Variação cambial	2.138	322							
Outros proventos e encargos	2.398	2.224							
Juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos	57.867	44.379							
Variação cambial	1.190	2.892							
Outros proventos e encargos	20.586	6.523							
Outros proventos e encargos	606	(5.248)							
Variações nas contas de ativo									
Contas a receber	2.779	901							
Estoque	(7.982)	12.487							
Impostos a recuperar	(5.397)	(5.300)							
Despesas antecipadas	(25.300)	-							
Outros créditos	(1.044)	432							
Adiantamento a fornecedores	(25)	986							
Variações nas contas de passivo									
Empréstimos e financiamentos	(18.927)	(27.012)							
Outros resultados abrangentes									
Resultado abrangente total	(59.469)	(56.106)							

**gazetasp.com.br**

DNPI nº 12.456.606/0001-15  
Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31



★ continuação

Em aberto em 1º de janeiro  
Outorgadas durante o exercício (i)  
Vencidas durante o exercício  
Exercidas durante o exercício  
Expiradas durante o exercício  
Em aberto em 31 de dezembro

(i) Em 2024, a Companhia celebrou aditivos com alguns colaboradores reduzindo o preço médio de exercício.

19. **Empréstimos e financiamentos:**

Modalidade	Moeda	Taxa média a.a.	Índice	Vencimento	Garantias	2024	2023
CCB - Cédula de Crédito Bancário	Reais	4,56% a 8,5%	CDI	2028	A/B/C	34.744	15.148
CCB - Cédula de Crédito Bancário	Reais	12,68%	CDI	2026	A	1.075	4.746
CCB - Cédula de Crédito Bancário	Reais	11,37% a 23,14%	-	2028	A	9.212	14.113
CRP - Cédula de Produto Rural	Reais	4%	CDI	2026	A/B/C	14.964	-
CRA I - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Reais	4%	CDI	2024	A/B/C	-	17.454
CRA II - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Reais	7,64% a 9,19%	IPCA	2027	A/B/C	19.917	48.693
CRA III - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Reais	4,25%	IPCA	2029	A/B/C	102.228	103.356
CRA IV - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Reais	5,50%	CDI	2028	A/B/C	99.401	99.319
CRA IV - Certificado de Recebíveis do Agronegócio	Reais	11,70%	IPCA	2028	A/B/C	50.375	46.962
ACC	USD	8%	-	2025	B	6.208	7.066
FINIMP	USD	12,30%	Pré	2025	A	1.988	-
FINIMP	Reais	18,30%	CDI	2025	A	650	-
FINAME	Reais	18,25%	Pré	2025	A	4.250	-
Cessão de crédito de fornecedores (i)	Reais	29,13%	-	2025	-	4.520	12.187
Total						349.532	369.044
Circulante						127.314	84.843
Não circulante						222.218	284.201

(i) Refere-se a operações de risco sacado junto ao Banco Itaú e Santander, onde a Companhia contrata tais operações para alongamento dos pagamentos junto a seus fornecedores. A - Aval de acionistas; B - Aplicação financeira; C - Recebíveis. **CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio:** A Companhia assumiu compromissos financeiros, oriundos dos contratos de prestação de serviços de software, no qual constituiram lastro e foram vinculados aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA). Foram realizadas três emissões pela Companhia tendo como lastro os CDCA ("Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio") emitidos pela Companhia. A distribuição do CRA I e CRA II foram realizadas pela GAIA SECURITIZADORA S.A., e a distribuição do CRA III foi realizada pela TRUE SECURITIZADORA S.A., e a distribuição do CRA IV foi realizada pela TRUE SECURITIZADORA S.A. Em 15/10/2023, foi assinado o CDCA ("Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio") para distribuição do CRA IV operado pela OPEA SECURITIZADORA. Os empréstimos relativos ao CRA I foram integralmente quitados dentro do prazo estabelecido no contrato, conforme as condições pactuadas. a) **Movimentação de empréstimos e financiamentos:**

	2024	2023
Saldo inicial	369.044	297.819
Captações	75.138	187.339
Pagamento de principal	(105.055)	(132.760)
Juros incorridos	57.867	44.379
Juros pagos	(48.652)	(27.274)
Varição cambial	1.190	(459)
Saldo final	349.532	369.044

b) **Covenants:** A operação na modalidade CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio possui cláusula restritiva em relação a manutenção de índice financeiro ("Covenants") que deverá ser apurado a cada exercício social, a partir de 31/12/2019. Nos exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 as cláusulas foram atendidas considerando as demonstrações financeiras da Companhia. Determinados contratos também exigem o cumprimento dos índices para o Grupo Econômico. A Administração possui controles sistemáticos sobre esses indicadores e, em 31/12/2024, entende que as exigências pré-estabelecidas foram cumpridas. **20. Receitas diferidas:** O valor registrado refere-se à apropriação de receitas conforme o CPC 47 (IFRS 15).

	2024	2023
Serviços de implantação - CPC 47 (i)	21.244	-
Cessão de uso de software - CPC 47 (ii)	884	7.011
Total	22.128	7.011

Circulante  
Não circulante

(i) Durante 2024, a Companhia estabeleceu políticas e controles para apropriação das receitas e custos de instalação e implantação de contratos ao longo do prazo do contrato, cujo prazo médio é de 5 anos. (ii) Corresponde a mensalidades já faturadas, porém ainda não executadas. **21. Provisões e contingências:** A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza trabalhista, tributária e cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Administração efetua o acompanhamento dos processos. a) **Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais:** A Companhia possui processos com probabilidade de perda provável conforme abaixo apresentado.

	2024	2023
Trabalhista	379	-
Total	379	-

Saldo inicial  
(+) Provisões  
Saldo final

b) **Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** As contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas da seguinte forma:

	2024	2023
Valor reclamado	829	938
Total	829	938

**22. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 03/08/2023, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital mediante a emissão de 5.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, pela conversão do montante de R\$5.000 dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), de forma que a Companhia passa a possuir 267.373.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$294.232. Em 25/03/2024, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital mediante a emissão de 4.200.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, pela conversão do montante de R\$4.200 dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), de forma que a Companhia passa a possuir 271.573.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$298.432 (R\$294.232 em 2023).

	2024	2023
Trabalhista	379	-
Total	379	-

Riscos civis

	2024	2023
Valor reclamado	829	938
Total	829	938

**23. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 03/08/2023, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital mediante a emissão de 5.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, pela conversão do montante de R\$5.000 dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), de forma que a Companhia passa a possuir 267.373.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$294.232. Em 25/03/2024, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital mediante a emissão de 4.200.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, pela conversão do montante de R\$4.200 dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), de forma que a Companhia passa a possuir 271.573.537 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$298.432 (R\$294.232 em 2023).

**24. Provisões e contingências:** A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza trabalhista, tributária e cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos, internos e externos, a Administração efetua o acompanhamento dos processos. a) **Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais:** A Companhia possui processos com probabilidade de perda provável conforme abaixo apresentado.

	2024	2023
Trabalhista	379	-
Total	379	-

Saldo inicial  
(+) Provisões  
Saldo final

b) **Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** As contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas da seguinte forma:

	2024	2023
Valor reclamado	829	938
Total	829	938

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Tecsoil Automação e Sistemas S.A.

	2024	2023
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	38,48	38,48
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	31,90	31,90

	2024	2023
Reais	4,56% a 8,5%	CDI
Reais	12,68%	CDI
Reais	11,37% a 23,14%	-
Reais	4%	CDI
Reais	4%	CDI
Reais	7,64% a 9,19%	IPCA
Reais	4,25%	IPCA
Reais	5,50%	CDI
Reais	11,70%	IPCA
USD	8%	-
USD	12,30%	Pré
Reais	18,30%	CDI
Reais	18,25%	Pré
Total	29,13%	-

Em 31/12/2024, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 271.573.537 (267.373.537 em 31/12/2023) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$ 298.432 (R\$ 294.232 em 31/12/2023). Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas. A titularidade das ações da Companhia é da STEC Participações S.A., sua controladora, com 100% de participação societária. b) **Destinação dos lucros:** Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados: (i) 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital social. (ii) 1%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. (iii) Mediante deliberação dos acionistas, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias e declarar dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de reserva de lucros existentes no último balanço anual levantado. c) **Reserva de capital:** Refere-se a subscrição de capital em exercícios anteriores cujo valor subscrito foi superior ao valor das ações subscritas e destinado à formação do capital social, nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76. **23. Instrumentos financeiros: Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos riscos de preço das mercadorias vendidas e serviços prestados, risco de crédito e risco de liquidez. i) **Risco de mercado:** Decore da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos e serviços comercializados pela Companhia e custos operacionais da prestação de serviços a clientes. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se, sobretudo, a movimentos de preços de matérias-primas. ii) **Risco de crédito: Contas a receber de clientes:** A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeiras de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto, sendo que no caso de contas a receber decorrentes de vendas a Companhia reconhece na data das demonstrações financeiras a provisão para perdas esperadas, tendo como base uma análise dos títulos vencidos e a vencer por cliente e a expectativa de perda considerando: a) a capacidade financeira de cada cliente em honrar tais obrigações; b) garantias prestadas por tais clientes; e c) a possibilidade de renegociações e acordos realizados com tais clientes. **Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras com elevado rating de crédito. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa	8	35.459
Contas a receber de clientes	10	37.346
Títulos e valores mobiliários	9	33.602
Mútuo financeiro	28	4.252
Total	110.659	164.571

iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas incalçáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de ativos e passivos financeiros:

	Valor contábil	Até 12 meses	2026	2027	2028	2029
31/12/2024	17.056	17.056	-	-	-	-
Fornecedores	349.532	127.314	91.828	77.881	51.311	1.198
Empréstimos e financiamentos	349.532	127.314	91.828	77.881	51.311	1.198
Passivo de arrendamento	11.738	8.368	1.325	1.077	883	85
Instrumentos financeiros derivativos	1.746	1.746	-	-	-	-
Tributos parcelados	1.073	1.073	-	-	-	-
Outros passivos	1.535	1.535	-	-	-	-
Total	382.680	157.092	93.153	78.958	52.194	1.283

**Diretoria**  
Britaldo Hernandez Fernandez - Diretor Presidente

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Tecsoil Automação e Sistemas S.A.

	2024	2023
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	38,48	38,48
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	31,90	31,90

	2024	2023
Reais	4,56% a 8,5%	CDI
Reais	12,68%	CDI
Reais	11,37% a 23,14%	-
Reais	4%	CDI
Reais	4%	CDI
Reais	7,64% a 9,19%	IPCA
Reais	4,25%	IPCA
Reais	5,50%	CDI
Reais	11,70%	IPCA
USD	8%	-
USD	12,30%	Pré
Reais	18,30%	CDI
Reais	18,25%	Pré
Total	29,13%	-

Em 31/12/2024, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 271.573.537 (267.373.537 em 31/12/2023) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal no montante de R\$ 298.432 (R\$ 294.232 em 31/12/2023). Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas. A titularidade das ações da Companhia é da STEC Participações S.A., sua controladora, com 100% de participação societária. b) **Destinação dos lucros:** Do lucro líquido do exercício apurado após dedução de eventuais prejuízos acumulados, serão destinados: (i) 5% para constituição de reserva legal limitada a 20% do capital social. (ii) 1%, a título de dividendos conforme previsto no estatuto social, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório. (iii) Mediante deliberação dos acionistas, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias e declarar dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de reserva de lucros existentes no último balanço anual levantado. c) **Reserva de capital:** Refere-se a subscrição de capital em exercícios anteriores cujo valor subscrito foi superior ao valor das ações subscritas e destinado à formação do capital social, nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76. **23. Instrumentos financeiros: Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos riscos de preço das mercadorias vendidas e serviços prestados, risco de crédito e risco de liquidez. i) **Risco de mercado:** Decore da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos e serviços comercializados pela Companhia e custos operacionais da prestação de serviços a clientes. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se, sobretudo, a movimentos de preços de matérias-primas. ii) **Risco de crédito: Contas a receber de clientes:** A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeiras de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto, sendo que no caso de contas a receber decorrentes de vendas a Companhia reconhece na data das demonstrações financeiras a provisão para perdas esperadas, tendo como base uma análise dos títulos vencidos e a vencer por cliente e a expectativa de perda considerando: a) a capacidade financeira de cada cliente em honrar tais obrigações; b) garantias prestadas por tais clientes; e c) a possibilidade de renegociações e acordos realizados com tais clientes. **Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras com elevado rating de crédito. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2024	2023
Caixa e equivalente de caixa	8	35.459
Contas a receber de clientes	10	37.346
Títulos e valores mobiliários	9	33.602
Mútuo financeiro	28	4.252
Total	110.659	164.571

iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas incalçáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de ativos e passivos financeiros:

	Valor contábil	Até 12 meses	2026	2027	2028	2029
31/12/2024	17.056	17.056	-	-	-	-
Fornecedores	349.532	127.314	91.828	77.881	51.311	1.198
Empréstimos e financiamentos	349.532	127.314	91.828	77.881	51.311	1.198
Passivo de arrendamento	11.738	8.368	1.325	1.077	883	85
Instrumentos financeiros derivativos	1.746	1.746	-	-	-	-
Tributos parcelados	1.073	1.073	-	-	-	-
Outros passivos	1.535	1.535	-	-	-	-
Total	382.680	157.092	93.153	78.958	52.194	1.283

**Diretoria**  
Britaldo Hernandez Fernandez - Diretor Presidente

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Tecsoil Automação e Sistemas S.A.

	2024	2023
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	38,48	38,48
QTDE	681.220	681.220
MPPE (R\$)	31,90	31,90

	2024	2023
Reais	4,56% a 8,5%	CDI
Reais	12,68%	CDI
Reais	11,37% a 23,14%	-
Reais	4%	CDI

2025\_06\_26-AGE-TECSOIL-DFs2024-AumCapSocial-Diretoria-  
ConsolidacaoEstatuto.pdf  
Código do documento 0b16fe6a-e8e9-4a33-b169-ee5928d98983



Anexo: GAZETA DE SP - PG B03.pdf  
Anexo: GAZETA DE SP DIGITAL - TECSOIL.pdf

## Assinaturas



Britaldo Hernandez Fernandez  
britaldo.hernandez@solinftec.com.br  
Assinou

*Britaldo Hernandez Fernandez*



LESLIE GONZALEZ GONZALEZ ALFONSO  
leslie.gonzalez@solinftec.com.br  
Assinou



Enrique Ponce Caballero  
enrique.ponce@solinftec.com.br  
Assinou

*Enrique Ponce Caballero*



Anselmo Del Toro Arce  
anselmo.arce@solinftec.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Jun 2025, 09:59:08

Documento 0b16fe6a-e8e9-4a33-b169-ee5928d98983 **criado** por LUANA TREVELIN DE CARVALHO (faf176ed-1da8-4476-9608-01b9d892d896). Email:luana.carvalho@solinftec.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-26T09:59:08-03:00

### 26 Jun 2025, 10:03:16

Assinaturas **iniciadas** por LUANA TREVELIN DE CARVALHO (faf176ed-1da8-4476-9608-01b9d892d896). Email: luana.carvalho@solinftec.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-26T10:03:16-03:00

### 26 Jun 2025, 10:37:39

ENRIQUE PONCE CABALLERO **Assinou** (43799cde-6a3a-444a-853c-ac74d4b3c176) - Email: enrique.ponce@solinftec.com.br - IP: 189.29.42.177 (bd1d2ab1.virtua.com.br porta: 56392) - [Geolocalização: -21.16189211900501 -50.444690200131234](#) - Documento de identificação informado: 231.798.668-88 - DATE\_ATOM: 2025-06-26T10:37:39-03:00

### 26 Jun 2025, 11:30:05

ANSELMO DEL TORO ARCE **Assinou** (061ec3df-966d-4c32-9db6-181c17ec853e) - Email: anselmo.arce@solinftec.com.br - IP: 179.151.169.31 (179-151-169-31.user.vivozap.com.br porta: 60630) - [Geolocalização: 26.5989263 -80.1737308](#) - Documento de identificação informado: 231.752.608-37 - DATE\_ATOM:

2025-06-26T11:30:05-03:00

**26 Jun 2025, 14:33:44**

BRITALDO HERNANDEZ FERNANDEZ **Assinou** (b4f2d94c-9c5c-439c-84e1-6418ac1a4e2a) - Email: britaldo.hernandez@solinftec.com.br - IP: 177.174.216.243 (177-174-216-243.user.vivozap.com.br porta: 18072) - Documento de identificação informado: 232.266.298-40 - DATE\_ATOM: 2025-06-26T14:33:44-03:00

**01 Jul 2025, 04:42:50**

LESLIE GONZALEZ GONZALEZ ALFONSO **Assinou** - Email: leslie.gonzalez@solinftec.com.br - IP: 64.32.82.210 (210.82.32.64.l.static.claro.net.do porta: 44132) - **Geolocalização: 18.6777875 -68.4116703** - Documento de identificação informado: 232.703.108-70 - DATE\_ATOM: 2025-07-01T04:42:50+02:00

Hash do documento original

(SHA256):53db8090d3bfd94eb9ca14371b5e8e197aed433ae07ed82787469f73e3f970e3  
(SHA512):7d095f939c3ba77ab0c3f0d79ca26ff9e5935566db4d1d5b292eb2db25cadbeb1167a7078e7e9a99cdc57edeb400b0b54dd782775b0c06f918344d436b779c1f

Hash dos documentos anexos

Nome: GAZETA DE SP - PG B03.pdf  
(SHA256):7d0210c8be7359d8706c983d52b3858af47a11ecebab3e7e5da79413f5c91a13  
(SHA512):7128656af043d9d8583f653c5b0d56cc116fc29947b0e2ea17fb6d89b12a6ed6965a136a4afd07d908103f520d527ba0393ae69527bf48bf2d8973658cfed3ce

Nome: GAZETA DE SP DIGITAL - TECSOIL.pdf  
(SHA256):37ce222d9f1b243778b8be92ac7cd76e4f3291e367788cb49468a9554d920bc7  
(SHA512):1aafad3d5c6a9ae73d69130938c2efc513ca13fbe72e2c7c45546289c00b7d909cd1faa52a0cfd1f2bb8bed32a1638fe9a794c991dacdc0745e429f1c5303a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.